

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA № 192/2024 – GP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

RAPITE NEWS NEWSATTS PARK

quatricula sunctional in 42

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 441.700.251-72 matricula funcional na 423, cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT